



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.083, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

Declara de Utilidade Pública a
Associação dos Pequenos
Produtores de Santo Antônio –
APROSANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos pequenos produtores de Santo Antônio – APROSANTO, com sede e foro na localidade de Santo Antônio, no Município de São João Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de São João, em 15 de outubro de 2008.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

AIRTON JOSÉ MARTINELLI